



1

ATA DE Nº 113– CME

2 Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, no período da
3 manhã, tendo por local a Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação,
4 reuniram-se os Conselheiros do Conselho Municipal de Educação-CME para a
5 Reunião Ordinária. A Presidente Irmã Edites Bet cumprimentou aos conselheiros
6 presentes e leu a mensagem “A competição dos sapos” do livro Histórias da
7 sabedoria do povo: um novo modo de refletir sobre os valores, da autora Carmem
8 Seib, que expõe a seguinte questão: “Por que, muitas vezes, nós nos deixamos
9 influenciar mais por palavras negativas que positivas?”. Com esta reflexão a
10 Presidente Irmã Edites Bet falou que precisamos estar atentos para não nos deixar
11 influenciar com palavras ou interferências negativas. Pediu que o Senhor Deus
12 conceda a todos nós perseverança, fidelidade, coragem e determinação para
13 sermos bons educadores. Esclareceu “não somos surdos como o sapo” da
14 mensagem, mas precisamos escutar a voz da consciência e estarmos atentos às
15 nossas ações enquanto Conselheiros. Após a reflexão mobilizou aos conselheiros
16 para dar continuidade à Deliberação 002/13-CME sobre a Organização dos Ciclos,
17 Ensino Fundamental – Anos Iniciais, da Secretaria Municipal de Educação, a qual foi
18 projetada na tela e conduzida pela Conselheira Iolanda de Jesus e a Presidente.
19 Com a participação dos Conselheiros procederam-se a leitura, a discussão e
20 alterações necessárias, seguindo o consenso de todos os presentes. Houveram
21 algumas polêmicas em alguns artigos da Deliberação, no intuito de esclarecimentos
22 e adequações legais. No Artigo 3º, que define a organização dos Ciclos, seguirá a
23 sequência do primeiro ao quinto ano, define que o primeiro Ciclo é um *continuum* de
24 três anos (1º, 2º e 3º anos) para crianças que iniciam a sua escolarização aos 6
25 (seis) anos de idade, e completam 6 (seis) anos de idade até 31 de dezembro do
26 corrente ano. O segundo Ciclo é um *continuum* de dois anos (4º e 5º anos). Neste
27 artigo foi esclarecido que a Primeira Etapa do Ensino Fundamental organizada em
28 Ciclos terá como equivalência os anos iniciais do Ensino Fundamental organizado
29 em séries ou anos, tanto no Ensino Fundamental de nove anos quanto no de oito
30 anos (esta organização, mesmo em fase de extinção, ainda existe em algumas
31 regiões do País), buscando fazer as correspondências com os anos/séries devido às
32 movimentações/transferências dos alunos e os devidos registros nos históricos
33 escolares. O Capítulo II e Seção I – do Artigo 5º ao 10, que regulamentou a
34 Verificação do Rendimento Escolar e a Avaliação do Aproveitamento foram
35 amplamente discutidos, buscando a clareza textual dos artigos. No Artigo 11, que
36 versou sobre a decisão final da promoção ou retenção do aluno e fica a cargo do
37 Conselho de Avaliação de acordo com o estabelecido no Regimento Escolar de
38 cada estabelecimento de ensino, causou polêmica no seu parágrafo segundo, pois a
39 minuta da Deliberação incluía a participação de um representante de “País” na
40 constituição do Conselho de Avaliação. Após algumas discussões e o entendimento
41 que a avaliação é de responsabilidade do corpo docente da escola, este item por
42 decisão unânime dos conselheiro,s foi retirado. Foram alterados ainda, o Artigo 14,
43 que trata do Parecer de Aprendizagem, o Artigo 15 que regulamenta a recuperação
44 paralela de estudos e a oferta da Classe de Apoio. Após as alterações necessárias,
45 realizadas pelo Conselho Pleno, a Deliberação 002/13-CME foi aprovada por
46 unanimidade. Concluído este trabalho a Presidente Ir. Edites apresentou aos
47 conselheiros as correspondências recebidas que foram: o Processo nº
48 2520522/2013, encaminhado pela Secretaria Municipal de Administração e Assuntos



49 Jurídicos da Prefeitura e pela Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a
50 Lei nº 11.462, de autoria do Vereador Antonio Laroca Neto, decretada pela Câmara
51 Municipal de Ponta Grossa, que propôs acrescentar o Inciso XX do Artigo 5º da Lei
52 nº 10.593 de 20/06/2011 do Conselho Municipal de Educação, com a seguinte
53 redação: “XX- realizar a inscrição de associações de escoteiros que possuam
54 atividades extraescolares na área educacional e que desenvolvam suas ações
55 diretamente ao ar livre, descaracterizados de salas de aulas convencionais”. Os
56 conselheiros foram unânimes concordando que a lei proposta pelo vereador é
57 divergente à Lei do CME e demais legislação educacional, vigentes. A Presidente
58 propôs que fosse redigido um ofício em resposta ao Vereador Antônio Laroca Neto,
59 solicitando para que alguns conselheiros que tivessem disponibilidade de tempo,
60 ficassem após a reunião para a elaboração do ofício. O CME recebeu ainda o ofício
61 nº 150/2013 da ACIPG – Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Ponta
62 Grossa, indicando para compor o CME a Professora Mariná Holzmann Ribas. A
63 Presidente informou que o CME já havia respondido este ofício, via e-mail,
64 esclarecendo que a ACIPG não possui vaga própria no CME desde 2005, visto que
65 na lei do CME esta vaga ficou para a FIEP – Federação da Indústria do Estado do
66 Paraná. O Conselheiro Osni Mongruel Júnior, representante das Instituições
67 Particulares de Ensino/SINEPE e que também faz parte da ACIPG, falou na
68 possibilidade da Professora Mariná participar do CME como suplente, em uma das
69 vagas do SINEPE. A Presidente Ir. Edites pediu ao Conselheiro Osni para que
70 conversasse entre as partes interessadas e/ou envolvidas na alteração da
71 representatividade de uma vaga de conselheiro suplente do SINEPE no CME e
72 trouxesse a decisão, na próxima reunião do Conselho. O Conselheiro Osni Mongruel
73 aproveitou o momento, ainda, para convidar os conselheiros para a reunião dos
74 Diretores e Gestores das Instituições de Ensino promovida pelo SINEPE – Campos
75 Gerais, que iria acontecer no período da tarde do dia 18/09/13, das 15:30 às 17:30h
76 na ACIPG. Na sequência a Presidente solicitou para que os conselheiros
77 representantes em outros Conselhos se posicionassem a respeito de suas
78 participações nas respectivas reuniões. A Conselheira Maria Julieta Weber Cordova
79 que participa do Conselho Municipal de Cultura falou que as reuniões têm sido bem
80 interessantes, inclusive puderam contribuir com a organização do Congresso
81 Municipal, da Flicampos e Feira do Livro e que a parceria tem sido positiva. A
82 Conselheira Jussara Chaves Pedroso que faz parte da Comissão do Direito da
83 Criança e do Adolescente do CMDCA, também falou que os trabalhos na referida
84 comissão têm sido bem proveitosos, ampliando os conhecimentos a respeito do
85 assunto. A Conselheira Cilmar de Fátima Buss do Conselho Municipal dos Direitos
86 da Pessoa com Deficiência – CMDPD, apresentou ao Conselho a sua nova
87 suplente, a Conselheira Cleide Elisa Kubiak Martynychen. Permaneceram após o
88 final da reunião para redigir o ofício em resposta ao Vereador Antônio Laroca Neto,
89 os seguintes conselheiros: a Presidente Ir. Edites Bet, a Vice-Presidente Sirlete
90 Lemes, as conselheiras Iolanda de Jesus, também Secretária do CME, que auxiliou
91 na digitação do documento, Izolde Hilgemberg de Oliveira, Francisley Pimentel
92 Fagundes, Cleide Elisa Kubiak Martynychen e Eloina Chaves que concluiu o
93 documento e encaminhou o processo. Justificaram suas ausências nesta reunião os
94 seguintes conselheiros: Leonilda Maria Fabris, Marli Valença, Tinaly Lievore, Patrícia
95 Lúcia Vosgrau de Freitas, Perla Cristiane Enviy. Nada mais havendo, se encerra a
96 presente Ata de número cento e treze (113) a qual vai assinada por mim, Secretária
97 Executiva do CME/PG e por todos os Conselheiros presentes, na Reunião Ordinária



- 98 do Conselho Municipal de Educação de Ponta Grossa, do dia dezoito de setembro
99 do ano de dois mil e treze.
- 100 **Irmã Edites Bet**, Presidente do CME: _____.
- 101 **Sirlete Lemes**-Vice Presidente _____.
- 102 **Iolanda de Jesus** (Secretária CME) _____.
- 103 **Izolde Hilgemberg de Oliveira**: _____.
- 104 **Nilcéia Mottin de Andrade**: _____.
- 105 **Francisley Pimentel Fagundes**: _____.
- 106 **Clóris Jaworski Lopes**: _____.
- 107 **Rafaela Nogueira dos Santos**: _____.
- 108 **Sandra Margarete Inglês dos Santos**: _____.
- 109 **Maria Julieta Weber Cordova**: _____.
- 110 **Rosana Nadal de Arruda Moura**: _____.
- 111 **Maria Marilei Soistak**: _____.
- 112 **Osni Mongruel Júnior**: _____.
- 113 **Maria de Fátima Pacheco Rodrigues**: _____.
- 114 **Simone Barbosa Fechner**: _____.
- 115 **Elenice Sutil Motin**: _____.
- 116 **Leni Ap. Viana da Rocha**: _____.
- 117 **Soely de Fátima Fernandes**: _____.
- 118 **Jussara Chaves Pedroso**: _____.
- 119 **Lindamir Koroviski** _____.
- 120 **Cilmara de Fátima Buss de Oliveira** _____.
- 121 **Eloina Chaves – Secretária Executiva CME** _____.